



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.431, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

“Dispõe sobre denominação do Complexo Esportivo do Bairro dos Prados”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominado de João Momesso o Complexo Esportivo do Bairro dos Prados formado pelo Campo de Futebol “Victorio Sartorelli Filho”, pelo Ginásio de Esportes “José Carlos Malandrin – Cubano” e pela Cancha de Bocha “Antonio Carneiro Pinto”, localizado na quadra formada pelas ruas Profª Diva Magalhães Raymonti, Natalino Rovaris, São Caetano e Nilo Boretti.

Art. 2º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º) Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 27 de agosto de 2015.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

**ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO**